



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

REQUERIMENTO Nº 72

Senhor Presidente da Camara Municipal de Barueri:-

Considerando que todos os Impostos Municipais devem ser recolhidos aos cofres por seus devedores, após o recebimento do "AVISO" expedido em tempo hábil pela Secção competente da Prefeitura;

Considerando que de posse do citado "AVISO" é que os interessados podem recorrer dentro do prazo de quinze dias da entrega do mesmo, ao Chefe do Executivo, sobre irregularidades do Lançamento;

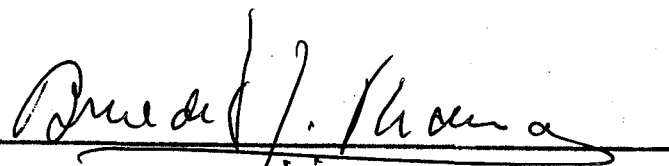
Considerando que grande número de Municipales tem reclamado o não recebimento dos citados "AVISOS";

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:-

A)- Qual o motivo da não entrega dos "AVISOS" em tempo hábil ?

B)- Si o Senhor Chefe do Executivo tem conhecimento dessas anomalias ?

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1.963.


BENEDITO DE LIMA TUCUNDUVA

*Aprovado.
Ao Sr. Prefeito
p/ as informações
devidas.*

26/8/63